



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ Nº 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA Nº 574/2022 SEMAD/PMA,

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do processo de **ADESÃO DE ATA** de nº **A/2022-004** nº **003/2022-01 PMA CONFORME A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022, REFERENTE AO PREGÃO 031/2022**, com objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO E INTERMEDIÇÃO DE RESEVA DE PASSAGENS AÉREAS, FLUVIAIS E TERRESTRE, RESERVA DE HOTEIS, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (RENT A CAR) E FRETAMENTO DE AERONAVE PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA.**

RUBIELITON LUCAS DE OLIVEIRA – Secretaria Municipal de Administração;

ELIDA PINHEIRO DOS SANTOS– Secretaria Municipal de Saúde;

ANDERSON NIELSON CAVALCANTE DA ROCHA – Secretaria Municipal de Educação;

PATRICIA VIEIRA FREITAS – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 27 de setembro de 2022.

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal